PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 950/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Resolução n. 680/2025, que institui a solenidade oficial do Poder Legislativo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 3.º da Resolução n. 680, de 10 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º As indicações das mulheres a serem homenageadas serão realizadas pelos Vereadores, por meio de requerimento escrito dirigido à Presidência da Câmara Municipal, contendo exposição detalhada das ações e realizações que justifiquem a homenagem.

§ 1.º O processo de indicação será iniciado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Maringá, mediante requerimento coletivo, a ser protocolado até o dia 15 (quinze) de fevereiro do ano em curso.

§ 2.º Cada Vereador poderá indicar 1 (uma) mulher para ser homenageada.

§ 3.º O nome e uma biografia resumida da homenageada deverão ser incluídos no requerimento até o dia 20 (vinte) de fevereiro do ano corrente.

§ 4.º A biografia deverá conter, no máximo, 5 (cinco) linhas, redigidas em papel formato ofício, utilizando o tipo de fonte Arial 12.

§ 5.º Na solenidade de que trata esta Resolução, o uso da palavra será reservado exclusivamente à Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Maringá."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2025.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, **Vereador**, em 25/04/2025, às 10:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0384275** e o código CRC **E8C3E51C**.